



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administração@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 056, DE 01 DE ABRIL DE 2010.

Dispõe sobre a designação de Junta Médica de Readaptação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art.79, II, “e”, da Lei Orgânica do Município e o art. 3º do Decreto Municipal nº. 040, de 25 de agosto de 2009

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados membros da Junta Médica de Readaptação, os médicos Dr. Manoel Vieira dos Santos, matrícula no serviço público municipal nº. 1048 e CPF nº. 196.182.046-34; Dr. Sílvio Berzoini Júnior, matrícula no serviço público municipal nº. 0218 e CPF nº. 329.186.906-00 e Dr. Eduardo Lourençoni Baruqui, matrícula no serviço público municipal nº 1112 e CPF nº. 035.444.216-31.

Art. 2º As atribuições da Junta Médica de Readaptação são as constantes dos artigos. 4º e 5º do Decreto Municipal nº. 040, de 25 de agosto de 2009.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 048, de 25 de agosto de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 1º de abril de 2010.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administração@santanadavargem.mg.gov.br